



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 6ª Sessão Extraordinária - XV Legislatura – III Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 20 de abril de 2023. Aos vinte dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte três, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário “Tiradentes”, às 16h20, realiza-se a Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Carmônio Gonçalves Bastos e a Secretaria da Sra. Elsa Natal de Oliveira, é feita a chamada, constando presentes os vereadores: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Carmônio Gonçalves Bastos, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Rodrigo Mendes Pascoto, José Carlos Ferreira Silva (14). Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. Em seguida a Sra. Secretária procede a leitura do Edital de Convocação nº 12/2023, a qual se encontra devidamente gravada em mídia e arquivada na Seção de Atas e Transcrição. A Presidência solicita que seja feita a leitura e discussão da matéria da Sessão Extraordinária. É lido e colocado em primeira discussão o SUBSTITUTIVO Nº 2/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2023, que cria a Secretaria da Casa Civil e a Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar, altera a Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que estabeleceu a arquitetura organizacional e administrativa da estrutura de pessoal da hierarquia superior da Administração Direta do Executivo Municipal de Osasco e constitui diretrizes gerais obrigatórias para as demais leis que tratem do tema, e a Lei Complementar nº 220, de 15 de dezembro de 2011, que consolidou a Secretaria de Finanças, bem como dá outras providências. Discute-o a Sra. Juliana Gomes Curvelo. Discute-o o Sr. Josias Nascimento de Jesus, aparteado pelo Sr. Délbio Camargo Teruel e pelo Sr. Ribamar Antônio da Silva. Não havendo mais quem queira discuti-lo, e aprovado em primeira discussão, o SUBSTITUTIVO Nº 2/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2023 - com o seguinte resultado - votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ribamar Antônio da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto, José Carlos Ferreira Silva (17); ausentes os Srs. Emerson Márcio Vitalino, Ralfi Rafael da Silva (02); votou “não” a Sra. Juliana Gomes Curvelo (01); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). É lido e colocado em primeira discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei Complementar n. 122, de 13 de janeiro de 2004, que cria o quadro de pessoal e estabelece diretrizes e regras básicas para a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, e dá outras providências. Discute-o a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian e a Sra. Juliana Gomes Curvelo. Não havendo mais quem queira discuti-lo, e aprovado em primeira discussão, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2023 - com o seguinte resultado - votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ribamar Antônio da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto, José Carlos Ferreira Silva (19); ausente o Sr. Ralfi Rafael da Silva (1); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (1). É lido, colocado em segunda discussão e aprovado, sem debate, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

altera a Lei Complementar nº 352, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Osasco, estabelece normas de enquadramento e institui tabelas de vencimentos - com o seguinte resultado -votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ribamar Antônio da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto, José Carlos Ferreira Silva (19); ausente o Sr. Ralfi Rafael da Silva (01); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). É lido e colocado em discussão o PROJETO DE LEI Nº 9/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei nº 3.899, de 01 de setembro de 2004, que dispõe sobre a denominação da Praça Valentina Dias Pradella, na Vila Yara, e denomina a Área de Lazer Lázaro Bento, no loteamento Vila Santa Terezinha, Bairro Vila Yara. Discute-o a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian. Não havendo mais quem queira discuti-lo, e aprovado em única discussão, o PROJETO DE LEI Nº 9/2023- com o seguinte resultado- votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ribamar Antônio da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto, José Carlos Ferreira Silva (19); ausentes os Sr. Ralfi Rafael da Silva, Emerson Márcio Vitalino (02). É lido, colocado em segunda discussão e aprovado, sem debate, o PROJETO DE LEI N.º 19/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre a destinação aos Advogados Públicos, em efetivo exercício da FITO, dos honorários advocatícios decorrentes da atuação judicial e extrajudicial em que a Fundação seja parte, e dá outras providências- com o seguinte resultado- votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ribamar Antônio da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto, José Carlos Ferreira Silva (19); ausente o Sr. Ralfi Rafael da Silva (01); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). Não havendo mais matérias para serem discutidas e votadas, a Presidência declara encerrada a presente sessão às 17h41. Para constar, eu, _____ Elsa Natal de Oliveira, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária. Osasco, aos 20 de abril de 2023-

(CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS) -----

(ELSA NATAL DE OLIVEIRA) -----



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 7ª Sessão Extraordinária - XV Legislatura – III Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 20 de abril de 2023. Aos vinte dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte três, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário “Tiradentes”, às 17h45, realiza-se a Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Carmônio Gonçalves Bastos e a Secretaria da Sra. Elsa Natal de Oliveira, é feita a chamada, constando presentes os vereadores: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirrinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ribamar Antônio da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto, José Carlos Ferreira Silva (20). Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. É lido e colocado em segunda discussão o SUBSTITUTIVO Nº 2/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2023, que cria a Secretaria da Casa Civil e a Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar, altera a Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que estabeleceu a arquitetura organizacional e administrativa da estrutura de pessoal da hierarquia superior da Administração Direta do Executivo Municipal de Osasco e constitui diretrizes gerais obrigatórias para as demais leis que tratem do tema, e a Lei Complementar nº 220, de 15 de dezembro de 2011, que consolidou a Secretaria de Finanças, bem como dá outras providências. Discute-o a Sra. Elsa Natal de Oliveira, apartada pelo Sr. José Carlos Ferreira Silva. Não havendo mais quem queira discuti-lo, e aprovado em segunda discussão, o SUBSTITUTIVO Nº 2/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2023- com o seguinte resultado - votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirrinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ribamar Antônio da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto, José Carlos Ferreira Silva (16); ausentes os Srs. Batista de Sousa Moreira, Emerson Márcio Vitalino, Ralfi Rafael da Silva (03); votou “não” a Sra. Juliana Gomes Curvelo (01); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). É lido, colocado em segunda discussão e aprovado, sem debate, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei Complementar n. 122, de 13 de janeiro de 2004, que cria o quadro de pessoal e estabelece diretrizes e regras básicas para a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, e dá outras providências- com o seguinte resultado- votaram “sim “ os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirrinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ribamar Antônio da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto, José Carlos Ferreira Silva (17); ausentes os Srs. Batista de Sousa Moreira, Emerson Márcio Vitalino, Ralfi Rafael da Silva (03); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). Não havendo mais matérias para serem discutidas e votadas, a Presidência declara encerrada a presente sessão às 18h09. Para constar, eu, _____ Elsa Natal de Oliveira, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária. Osasco, aos 20 de abril de 2023-.-.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

.....
(CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS)

.....
(ELSA NATAL DE OLIVEIRA)